

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 0344/2023 – 28/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A solicitação de recursos de assistência financeira emergencial para o custeio dos serviços de atenção especializada feita pela ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO (CNES 4051165) do municipio de Assis Chateaubriand, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) conforme proposta cadastrada no FNS/SAIPS nº 188879;
- A função estratégica que este Hospital desempenha no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na Região;

Aprova “ad referendum” os recursos financeiros pleiteados pela ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO (CNES 4051165), destinados a assistência financeira emergencial para o custeio dos serviços de atenção especializada no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) conforme proposta cadastrada no FNS/SAIPS nº 188879.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

**Odileno Garcia Toledo**  
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1081/2023.

D o c u m e n t o :  
**Deliberacao344AprovaadreferendumrecursosparaassistenciaespecializadaASSOCIACAOHOSPITALARBENEFICENTEMOACIRMICHELETTOAssisCha  
teaubriand.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/11/2023 16:55.

Inserido ao documento **697.084** por: **Edson Andruzinski** em: 28/11/2023 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**508126016bfd155eccf192994efe315.**